



EDITAL 001/2021 – PROUNI

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA PROUNI 2021/2

1. Abertura

A Coordenadora do Programa Universidade Para Todos – ProUni, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, no uso de suas atribuições, torna público o edital de Inscrição para recebimento de bolsistas PROUNI via transferência externa referente a 2021/2, a serem realizadas no período de **19 de abril de 2021 até 19 de maio de 2021**.

2. Vagas

Curso	Turno	Vagas
Ciências Aeronáuticas	Integral	10

3. Requisitos para Inscrição

- 3.1. O aluno dever ter cursado pelo menos 1 (um) semestre na Instituição de origem, na qual foi aprovado com bolsa Prouni;
- 3.2. A bolsa não pode ter sido concedida por ordem judicial;
- 3.3. A transferência deve ser feita para o mesmo curso/turno;
- 3.4. A bolsa ProUni deve ser integral (100%);
- 3.5. A nota média do bolsista no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, utilizada para sua admissão ao ProUni, deve ser superior à nota média do último candidato aprovado no processo seletivo mais recente do Prouni em que tenham sido ofertadas bolsas para o curso de destino.

Curso	Média Enem
Ciências Aeronáuticas	543,66

PUCRS



- 3.6. Havendo mais de um interessado por vaga para o curso de destino, será adotado o seguinte critério de desempate:
- 3.6.1. Os candidatos com a maior média no Enem;
- 3.6.2. Os candidatos com maior idade;
- 3.7. Devem ser preenchidos os requisitos acadêmicos específicos exigidos pelos cursos de destino. Consulte o edital de transferência em: <http://www.pucrs.br/estudenapucrs/transferencias/>.
- 3.8. Deve haver vaga acadêmica disponível, independentemente de o candidato preencher os critérios citados acima.

4. Local das solicitações

- 4.1. As solicitações podem ser realizadas online pelo link: <http://www.pucrs.br/estudenapucrs/transferencias/>, ou presencialmente, quando necessário, mediante agendamento prévio através do e-mail cra.ns@pucrs.br ou pelo fone (51) 33203573, no Living 360º, Central de Atendimento ao Aluno – Coordenadoria de Registro Acadêmico.
- 4.2. Deve ser anexado no requerimento o boletim de desempenho do ENEM referente ao ano de ingresso pelo ProUni e o Termo de Concessão de Bolsa.**

5. Resultado

- 5.1. Aqueles que não se enquadrarem nos requisitos acima citados conforme item **3 – Requisitos para Inscrição**, terão sua solicitação inadmitida.
- 5.2. Sendo autorizada a solicitação de transferência de bolsa pelo Prouni, o processo será encaminhado para análise da Coordenadoria de Registro Acadêmico e Unidade Acadêmica. Estando em conformidade com as exigências do EDITAL PUCRS/PROGRAD/CRA/ISV – TRANSFERÊNCIA 2021/2 (disponível na página: <http://www.pucrs.br/estudenapucrs/transferencias/>).
- 5.3. Os aprovados, pelo Prouni da PUCRS, pela Unidade Acadêmica e Coordenadoria Acadêmica, deverão enviar ao Setor de ProUni da PUCRS, prouni@pucrs.br, até o dia **15/06/2021**, o Termo de Liberação de Transferência da bolsa ProUni.

PUCRS



5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

Aline Mesquita Franz
Coordenadora do ProUni – PUCRS

PUCRS